



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019 LEILÃO Nº 001/2019

O **Município de Luisburgo**, com sede administrativa no endereço à Rua José Petronilho Inácio de Souza, 66, Centro, Luisburgo, CEP: 36.923-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.423/0001-89, isento de inscrição estadual, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos autos do Processo n.º 068/2019, alienará em Leilão Público nº 001/2019, do tipo maior lance, **no dia 18 de dezembro de 2019, às 09h30min**, no pátio da Prefeitura Municipal, situado à Rua José Petronilho Inácio de Souza, 66 – Centro, Luisburgo – MG, os bens declarados inservíveis para o serviço público, nas condições previstas neste Edital.

Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos os seguintes anexos:

- 2.1- ANEXO I** – Relação dos bens declarados inservíveis, numerados em lotes;
- 2.2- ANEXO II** – Formulário Cadastro de Participante do Leilão;
- 2.3- ANEXO III** – Modelo de Termo de Responsabilidade.
- 2.4 - ANEXO IV** – Fotos dos bens a serem leiloados, separados por lotes.

ITEM I - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente leilão, a alienação de veículos declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram numerados em lotes e relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital.
2. No leilão cada veículo será considerado 1 (um) lote.

ITEM II - DA VISITAÇÃO

Os lotes relacionados no ANEXO I deste edital estarão disponíveis para visitação no **pátio da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Gravelina Nunes de Oliveira, Centro, Luisburgo MG; no horário de 11:00 às 15:00 horas.

ITEM III - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

1 - Cada lote será vendido àquele que ofertar o **MAIOR LANCE**, que não poderá ser inferior ao **VALOR MÍNIMO** estabelecido no ANEXO I, que constitui o respectivo preço mínimo de cada bem a ser leiloadado.

2 - Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, conforme ITEM II deste edital, isentando o Município e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

3 - O MUNICÍPIO somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos objeto deste leilão, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

4 - O MUNICÍPIO poderá excluir qualquer lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

5 - O arrematante, **se pessoa física**, deverá apresentar a Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF); **se pessoa jurídica**, deverá apresentar a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), bem como registro comercial, no caso de empresa individual ou o ato constitutivo, estatuto ou contrato social e em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.1 - O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas com relação a seu endereço e telefone.

6 - O Licitante vencedor pagará, no ato da arrematação, a caução de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação em dinheiro ou cheque e os 80% restantes deverá ser pagos em até 30 (trinta dias úteis), sendo que ambas as contribuições deverão ser realizadas por depósito na **Conta Corrente 192-0, Agência 0131-7, Banco: Caixa Econômica Federal (104-0).**



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

7 - A retirada do bem pelo arrematante deverá ser providenciada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis no local e horário indicado no ITEM II (DA VISITAÇÃO) deste edital, **a qual dependerá da quitação INTEGRAL do bem arrematado**, nos termos do item anterior.

8 - A retirada, o carregamento e o transporte do bem arrematado serão de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

ITEM IV - DA HABILITAÇÃO

1- Fica o licitante dispensado de apresentar os documentos de que tratam os Artigos 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

2- Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

3 - Os formulários constantes dos Anexos II e III deste edital serão providenciados pelo próprio leiloeiro administrativo e equipe de apoio da Prefeitura Municipal, antes do início dos lances ou ofertas, mediante apresentação de documentos e informações por parte dos licitantes, nos termos do item 5 do título III, deste edital.

ITEM V - DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

A avaliação dos bens declarados inservíveis, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela “Comissão Especial de Avaliação” designada por intermédio da Portaria nº 008-2019, do dia 08 de janeiro de 2019, do Prefeito Municipal.

ITEM VI - DAS INFORMAÇÕES

Cópia integral do edital será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, situada na Rua José Petronilho Inácio de Souza, 66, Centro, Luisburgo, CEP: 36.923-000.

Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através dos telefones: (33) 3378-7080, como leiloeira administrativa, Sr.^a Roberta Aparecida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, 25 de novembro de 2019.

Roberta Aparecida dos Santos
Leiloeira



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

ANEXO I – BENS INSERVÍVEIS, NUMERADOS EM LOTES.

VEÍCULOS

LOTE	Descrição do bem a ser leiloado	Ano/modelo	Placa	Combustível	Valor mínimo
01	FIAT UNO VIVACE 1.0	2011/2012	NXX-0110	GASOLINA	R\$ 6.000,00
02	FIAT DOBLO CARGO (AMBULANCIA) COR BRANCA MOTOR 1,4 8V	2010/2010	HLF-3165	FLEX	R\$ 7.000,00
03	KOMBI COR BRANCA – VOLKSWAGEM – MOTOR 1.6V -	2009/2010	HLF-1651	FLEX	R\$ 10.000,00
04	FIAT PALIO FIRE – COR BRANCA – MOTOR 1.0V	2014/2015	PUB-7276	FLEX	R\$ 8.000,00
05	FIAT FIORINO (AMBULANCIA) – COR BRANCA – MOTOR 1.0V	2009/2010	HLF-1476	FLEX	R\$ 6.000,00
06	ONIBUS MBB OF 1318 – 170 CV	1997/1998	KMJ-7752	DIESEL	R\$ 20.000,00
07	ONIBUS MBB OF 1318 – 170 CV	1997/1998	KMP-3192	DEISEL	R\$ 15.000,00
08	SPRINTER MBB 313CDI – 129 CV	2006/2007	GTM-9843	DIESEL	R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, 25 de novembro de 2019.

Roberta Aparecida dos santos
Leiloeira



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

ANEXO II – FORMULÁRIO CADASTRO DE PARTICIPANTE DO LEILÃO

CADASTRO DE PARTICIPANTES LEILÃO 001/2019

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
CPF:	
Documento de Identificação:	
Data de Emissão:	
Órgão Emissor:	
UF emissor:	
Endereço Residencial:	
Número:	
CEP:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
Telefone:	
E-mail:	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO:	

Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, _____ de _____ 2019..

Assinatura do Participante



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE LEILÃO 001/2019.

Eu _____,
portador do CPF nº _____ e RG
nº _____,
residente à _____
CEP: _____, bairro: _____
município: _____,
telefone _____ telefone comercial _____,
declaro para todos os fins e efeitos de direito que me responsabilizo civil e
criminalmente pelo(s) lance(s) por mim dado, nesta data __/__/2019.

Declaro ainda, que estou ciente de minhas responsabilidades quanto ao(s)
lance(s) ora oferecido, quer na esfera civil, administrativa e na criminal,
fornecendo neste ato toda e qualquer documentação relativa à minha
identificação, responsabilizando-me ainda, pelo(s) arremate(s), e pela retirada do
bem adquirido.

_____ (MG), ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Participante



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

ANEXO IV – FOTOS

LOTE 01 - VEICULO NXX-0110





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 2 – VEICULO HLF-3165





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 3 – VEICULO HLF 1651





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 4 – VEICULO PUB-7276





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 5 – VEICULO HLF-1476





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 6 – VEICULO KMJ-7752





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 7 – VEICULO KMP-3192





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 8 – VEICULO GTM-9843





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

